



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE**

**PARECER Nº** 56/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF  
**PROCESSO Nº** 58000.102009/2017-91  
**INTERESSADO:** MACKENZIE ESPORTE CLUBE

**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**Quadro I – Dados Gerais**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Proponente:</b> Mackenzie Esporte Clube	
<b>CNPJ:</b> 17.499.252/0001-00	
<b>Projeto:</b> Mackenzie Formando Atletas Olímpicos II	
<b>Objeto do Projeto:</b> Dando continuidade ao projeto Mackenzie Formando Atletas Olímpicos processo nº 58000.010355/2016-62 apresenta como objetivo principal a formação e o desenvolvimento de atletas nas modalidades voleibol feminino, basquete masculino e natação masculino e feminino, propiciando condições ideais para a detecção e desenvolvimento de talentos no esporte de rendimento.	
<b>Processo:</b> 58000.102009/2017-91	
<b>Valor aprovado:</b> R\$ 1.005.056,75	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Rendimento	
<b>Valor Captado:</b> R\$ 490.000,00	
<b>Valor Ajustado:</b> R\$ 489.999,49	
<b>Informações Bancárias das Contas do Projeto</b>	
Agência BB: 3368 -5	
Conta Bloqueada: 53574-5	<b>Saldo: 0,00</b>
<b>Conta de Livre Movimento:</b> 53576-1	<b>Saldo: 0,00</b>

**Embasamento Legal**

Trata-se de processo encaminhado a esta Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, para avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, conforme disposto no artigo 78 da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020.

É oportuno registrar que a análise dos aspectos financeiros quanto à correta e regular aplicação dos recursos públicos é de competência exclusiva da Coordenação Geral de Prestação de Contas, conforme disposto no artigo 80 da Portaria nº 123, de 27 de janeiro de 2020.

**Quadro II – Instrução Processual**

<b>SUMÁRIO</b>		
<b>Documento</b>	<b>Observação</b>	<b>Folhas</b>
1. Parecer Técnico que subsidiou o Relatório da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	1- Parecer Aprovado Parcialmente. 2- Aprovação integral ao pedido de reconsideração a decisão proferida pela Comissão Técnica	1- Doc.4456897 pág. 1-7 2- Doc.4459957 págs. 289-292
2. Relatório de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	1- Aprovada Parcialmente 107ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 16 de agosto de 2017. 2- Aprovado na 110ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - realizada em 08 de novembro de 2017 Recurso.	1- Doc. 4456969 2- Doc.4459957, págs. 293
3. Publicação no DOU Data: 18 de setembro de 2017. Valor: R\$ 986.987,86	Retificação - DOU, onde se lê valor aprovado para captação R\$ 986.987.86. leia-se: Valor aprovado para captação R\$ 968.987,86 (Doc. 0473795, págs. 271).	Doc. 4459957, págs. 267

Prazo de captação: 31/12/2018		Doc. 0473795, págs. 271
4. Ajuste do Plano de Trabalho: R\$ 489.999,49	Parecer: Favorável integralmente	Doc. 4460077, págs. 203 - 208
	Na 115ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 09 de maio de 2018. o proponente foi diligenciado.	Doc. 4460077, págs. 209-211
5. Despacho	Submetendo novamente a aprovação da CTLE	Doc. 4457758
6. Relatório de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.	Aprovado na 116ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 06 de junho de 2018.	Doc. 4460077, pág. 01
5. Termo de Compromisso: R\$ 489.999,49	Início: 12/06/2018	Doc. 4460077, págs. 229-235
	Fim: 31/03/2019	
6. Parecer Técnico - 1º Remanejamento/Utilização de Aplicação Financeira	Não houve solicitação por parte do proponente.	-
7. Relatórios de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.	-
8. Parecer Técnico - 2º Remanejamento/Utilização de Aplicação Financeira	Não houve solicitação por parte do proponente.	-
9. Relatórios de análise e aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.	-
10. 1º Termo Aditivo: prazo	Não houve solicitação por parte do proponente.	-
11. 2º Termo Aditivo: (valor/prazo)	Não houve solicitação por parte do proponente.	-
12. 3º Termo Aditivo: (valor/prazo)	Não houve solicitação por parte do proponente.	-
13. Parecer Técnico sobre a Prestação de Contas Parcial (PCP)	O parecer informa, da execução parcial do projeto e a aprovação da prestação de contas apresentada, sendo o recurso liberado no valor R\$ 232.086,24.	Doc. 4459564
14. Transferência de recursos remanescentes	-	Doc. 6938669
15. Prestação de Contas final (PCF)	Protocolada nesta Secretaria Especial do Esporte, em 01/06/2019.	Doc. 4390522 / 4390612; 4390732; 4390789; 4390870; 4390933; 4391095; 4391095; 4391152; 4391206; 4391311; 4391371; 4391464; 4391668; 4391758.
16. Relatório de cumprimento do objeto	Proponente relata que cumpriu com seus objetivos com os recursos captados e que está de acordo com o aprovado pela CTLIE.	Doc. 4390522, págs. 119-217
17. Relatório de Receitas e Despesas	Proponente encaminha o relatório das receitas, no valor de R\$ 503.552,35, ou seja, o valor que foi captado mais os rendimentos e despesas no valor total de R\$ 435,022,07, que foram gastos nas ações aprovadas.	Doc. 4391014 , pág. 259
18. Relatório Físico-Financeiro	A proponente apresenta o relatório físico financeiro informando dos gastos realizados ao longo do projeto.	Doc. 4391014 , págs. 227-253
19. Relação de pagamentos	A proponente apresenta a relação de pagamentos, conforme os gastos e itens previstos inicialmente no plano de trabalho aprovado.	Doc. 4391014 , págs. 263-305
20. Extrato das contas vinculadas	Bloqueada: 53574-5	Doc. 4391014 , págs. 353 - 377
	Movimento: 53576-1	Doc. 4391095 págs. 39-97
21. Demonstrativo de Rendimentos	Bloqueada: 53574-5	Doc. 4391014, págs. 313-349
	Movimento: 53576-1	Doc. 4391014, págs. 393- 398 Doc. 4391095 Págs. 1-35 99-103
22. Orçamentos de preços/Documents comprobatórios das despesas	A proponente apresenta os orçamentos dos itens adquiridos ao longo do projeto, como forma de comprovação dos gastos efetuados.	Doc. 4391095 , págs. 1-399 Doc. 4391206 págs. 1-398

		Doc. 4391152 Págs. 1-399 Doc. 4391206 Págs. 1-399 Doc.4391311 Págs. 1-399 Doc. 4391371 Págs. 1 - 399 Doc. 4391464 Págs. 5-399 Doc. 4391668 págs. 1-399 Doc. 4391758 Págs. 1-399
23. Relação de bens adquiridos	Não se aplica	-
24. Relatório de diárias e passagens aéreas	Não se aplica	-
25. Procedimentos Licitatórios	Não se aplica	-
26. Fotografias e/ou reportagens	No relatório de comprovação do PBDIV, a proponente demonstra que está divulgando a logomarca da Lei de Incentivo ao Espote, Ministério do Esporte e Governo Federal.	Doc.4390522 , págs. 143-213. Doc.4460257, pág. 1 - 3
27. Relação de beneficiários diretos	Previstos: 207	Doc. 4457674, pág. 03
	Efetivos: 311	Doc. 4391014 , págs. 185- 193
28. Relação de RH contratados	O proponente apresenta a relação de pagamentos, informando a relação de recursos humanos contratados, conforme o plano de trabalho aprovado pela CTLIE.	Doc.4391014, págs. 197-223

**Quadro III – Metas**

<b>METAS QUALITATIVAS</b>	
<b>Previstas (Doc. 4457674, pág. 47)</b>	<b>Realizadas</b>
<p><b>Meta 1:</b> Aprimorar o aspecto técnico dos atletas das diversas categorias do projeto.</p> <p><b>Indicador:</b> Comparativo do físico dos atletas no início e ao término do projeto.</p> <p><b>Instrumento de verificação:</b> teste físico.</p>	<p>Por meio do relatório do cumprimento do objeto, testes físicos, podemos verificar o aprimoramento dos aspectos técnicos das diversas categorias do projeto, são elas Voleibol, Basquete e Natação, o qual visou analisar os resultados e prescrever os exercícios para obter um bom resultado dos atletas em cada modalidade. Os testes foram realizados de acordo com as características de cada modalidade e categoria.</p> <p>Testes Físicos (Anexos IV, V e VI) acostado no Doc.4390612, págs. 139-245</p> <p>Relatório do Cumprimento do Objeto acostado no Doc. 4390522, págs. 127-129).</p> <p>Desta forma, após verificação e análise da documentação apresentada, pode-se verificar que houve o cumprimento da meta proposta.</p>
<p><b>Meta 2:</b> Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.</p> <p><b>Indicadores:</b> Obter bons resultados nas competições em que os atletas vierem a participar.</p> <p><b>Instrumento de verificação:</b> Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução dos atletas.</p>	<p>Por meio do relatório do cumprimento do objeto e pelos resultados oficiais em anexo XIII, foi possível verificar que as equipes alcançaram bons resultados o que possibilitou a convocação de vários atletas pelas seleções Mineiras, com isso comprova que o Mackenzie contribuiu para a formação de uma nova geração de atletas.</p> <p>Resultados oficiais em anexo XIII acostado no Doc. 4390870, págs. 177-361</p> <p>Relatório do Cumprimento do objeto acostado no Doc. 4390522 págs. 131.</p> <p>Desta forma, após verificação e análise da documentação apresentada, pode-se verificar que houve o cumprimento da meta proposta.</p>
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	
<b>Previstas(Doc. 4457674, pág. 47)</b>	<b>Realizadas</b>
<p><b>Meta 1:</b> Conquistar, ao menos, 02 pódio (1º à 3º colocados) nas competições que as equipes participarem.</p> <p><b>Indicadores:</b> Quantidade de Pódio conquistados no ano.</p> <p>Instrumento de Verificação: Resultados das competições do calendário.</p>	<p>Pode-se aferir a meta através do Relatório do cumprimento do objeto e dos resultados das competições do Calendário que está acostado no anexo XIII, onde mostra que o projeto conseguiu atingir o esperado, considerando as competições previstas no plano de trabalho, o Mackenzie alcançou 4 pódiums, superando a meta estabelecida.</p> <p>Relatório do cumprimento do objeto acostado (Doc. 4390522 págs. 133).</p> <p>Anexo XIII acostado no Doc. 4390870, págs. 177- 361</p>

	Desta forma, após verificação e análise da documentação apresentada, pode-se verificar que houve o cumprimento da meta proposta.
<p><b>Meta 2:</b> Melhorar em 5% o desempenho dos atletas nos treinamentos.</p> <p><b>Indicador:</b> Melhorar os testes de fundamento dos atletas no comparativo da pré temporada e ao término do projeto.</p> <p><b>Instrumento de Verificação:</b> Testes de pré-temporada e ao final da temporada</p>	<p>Por meio do relatório do cumprimento do objeto e dos testes de pré-temporada e ao final da temporada que está acostada no anexo XV a XVII , foi possível verificar que a capacidade dos atletas nos treinamentos teve uma melhora acima de 5%, alcançando assim a meta estabelecida.</p> <p>Relatório do Cumprimento do Objeto acostado no Doc. 4390522 págs. 135.</p> <p>Testes de pré-temporada e ao final da temporada acostado no anexos XV a XVII no Doc. 4391014, págs. 05-143.</p> <p>Desta forma, após verificação e análise da documentação apresentada, pode-se verificar que houve o cumprimento da meta proposta.</p>

**Quadro IV – Análise Técnica**

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
Parâmetros	Análise
<b>A</b> Quanto à Instrução da Prestação de Contas.	Os documentos obrigatórios, destinados à análise sob o aspecto técnico, quanto à execução física e ao alcance dos objetivos, estão em conformidade com a legislação pertinente (Quadro II acima).
<b>B</b> Quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.	Objeto e Objetivos alcançados.
<b>C</b> Quanto à consecução das metas qualitativas e quantitativas.	Vide Quadro III
<b>D</b> Quanto aos beneficiários diretos.	Vide Quadro II, item 27
<b>E</b> Quanto à execução nos locais previstos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Sede própria do Mackenzie Esporte Clube. Belo horizonte - MG Santo Antônio Benvinda de Carvalho - Final Cep: 30330-180/Fone; (31)3223-2611  (Doc. 4457674, pág. 03)</li> </ul>	Projeto realizado no local previsto.  Sede própria do Mackenzie Esporte Clube. Belo horizonte - MG Santo Antônio Benvinda de Carvalho - Final Cep: 30330-180/Fone; (31)3223-2611  (Doc. 4390522 , pág. 125)
<b>F</b> Quanto à aquisição dos equipamentos e materiais de consumo.	Não se aplica.
<b>G</b> Aspectos formais: <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do prazo de execução, prorrogações e termos aditivos;</li> <li>Remanejamento de recursos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quanto ao prazo de execução: Proponente executou o projeto entro do prazo estipulado, no Termo de Compromisso.</li> <li>Não houve remanejamento</li> </ul>
<b>H</b> Quanto ao recolhimento de recursos remanescentes através de GRU	Transferência de recursos remanescentes no valor de R\$ 68.530,28 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e oito centavos) para o processo nº 58000.007118/2018-86, – projeto "Mackenzie Formando Atletas Olímpicos II" (Doc. 6938669) Bloqueada: Sem saldo.
<b>I</b> Cumprimento do Plano de Divulgação da Identidade Visual	Plano de Divulgação da Identidade Visual executado, e comprovação acostadas ao doc. 4460257, pág. 1 - 3
<b>J</b> Da Visita Técnica	Não houve visita técnica.

**CONCLUSÃO:**

1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sr. Coordenador Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte.

**AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO**  
Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**  
Diretor do Departamento Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a) de Projetos**, em 13/05/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 14/05/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 14/05/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6934701** e o código CRC **237669AA**.